

## Câmara Municipal de Urucuia

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 73.936.338/0001-23

## PROJETO DE LEI Nº 030/2023

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 67/2003 DA ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia-MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que a Lei me confere, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ÀGUA BRANCA "MORRINHOS" CNPJ – 25.237.348/0001-28.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023.

José Weber Santos Vereador PROTOCOLO
21 10 7022 00 9 hoomi

Eustitia da Sitva Lisboa Assessora Parlamentar Matricula Nº 73-7